



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 67/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Deliberação nº 051/2016 que estabelece cofinanciamento estadual fundo a fundo para o Fortalecimento do Atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência referente ao recurso executado no segundo semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 13/12/2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024